



ID: 47E46D1A98C44
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitóriaas, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Lucineide de Moura Silva**, NOTIFICAR a todos os titulares **Santos Romão Batista**, vem através deste edital de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 163/24, de 28 de fevereiro de 2024, o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor, **EDSON MARTINS LEAL**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI..

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 105,00 m², localizado na Avenida Transamazônica, nº126, Bairro Bomba, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, Nº 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI



Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

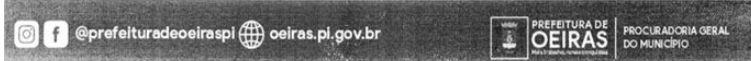
Oeiras-PI, 04 de abril de 2024

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Lucineide de Moura Silva

Lucineide de Moura Silva

Coordenadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI



Oeiras-PI, 04 de Abril de 2024

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Lucineide de Moura Silva

Lucineide de Moura Silva
Coordenadora